MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 79, DE 2023

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Sestílio Antonio Mezzomo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao povo de Toledo.

Art. 2º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Toledo a Sestílio Antonio Mezzomo, em reconhecimento e gratidão por sua atuação e contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 49, de 25 de maio de 2023

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Anualmente, na forma da Lei "R" nº 65/2017, o Município de Toledo presta homenagem, mediante a concessão do Título de Cidadão Honorário, a personalidades cuja atuação e trabalho sejam de relevância social e comunitária e que contribuam para o desenvolvimento do Município. Tal honraria objetiva, portanto, o reconhecimento público a pessoas que exerceram ou exercem importante papel no desenvolvimento do Município.

Em vista disso, no corrente ano, o Executivo municipal propõe aos ilustres Vereadores e Vereadoras que a honraria seja concedida ao Sr. SESTÍLIO ANTONIO MEZZOMO, personalidade sobre a qual se passa a apresentar breve histórico:

O senhor Sestílio Antonio Mezzomo, nascido em 4 de setembro de 1934, que completará 89 anos no mês de setembro próximo, é natural de Paraí, Rio Grande do Sul. Com 15 anos de idade, autorizado pela família, veio conhecer Toledo e retornou para o seu Estado de origem convencido e animado com a oportunidade de aqui prosperar.

Assim é que, em 1956, recém-casado com Elzira Maria Perosa Mezzomo, Sestílio mudou-se para o Município de Toledo. Além de dedicar-se às atividades agropecuárias, numa pequena propriedade adquirida na região da Usina, também se tornou o primeiro funcionário da usina hidrelétrica lá instalada, na função de operador de máquinas.

Paralelamente à sua atuação como produtor rural e na usina, Sestílio, que possuía habilidades na área da construção civil, auxiliava em mutirões para a construção de igrejas, clubes, escolas e outras edificações de caráter comunitário, habilidades que passaria a desenvolver como atividade principal e profissional, a partir da década de 70, quando vendeu a sua propriedade agrícola na Usina e transferiu residência para a cidade de Toledo.

O casal Sestílio e Elzira teve 7 filhos (Ary Antonio, Ledir Luiz, Jair Jorge, Acir Angelo, Altar Afonso, Marinez de Fátima e Ademir Garibaldo), 20 netos e 22 bisnetos.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

A trajetória de Sestílio inclui, igualmente, participação marcante no Rotary Club, que integra ainda hoje, e nas atividades comunitárias, sociais e religiosas da Paróquia Catedral Cristo Rei.

Este espírito de determinação e atuação de Sestílio Antonio Mezzomo contribuíram e contribuem, inegável e inquestionavelmente, para o desenvolvimento socioeconômico do Município e da região, fazendo-o, portanto, merecedor do público reconhecimento e gratidão de nossa comunidade, através da concessão do Título de Cidadão Honorário.

Com tal propósito, submetemos à análise desse Legislativo a proposição que **"concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Sestílio Antonio Mezzomo"**.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná